



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS – BRINQUEDOS INFLAVEIS para atender às necessidades da secretaria de esporte, cultura e lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida	Quantidades
1	<b>Aniversário do Município (12, 13 e 14 de setembro)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Locação de brinquedos e equipamentos de diversão para entretenimento do público durante as festividades de aniversário da cidade.</li><li>Equipamentos:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Touro Mecânico;</li><li>2. Brinquedo Inflável “Giro Radical”;</li><li>3. Tobogã Gigante Inflável.</li></ol></li></ul>	UN	01
2	<b>Outubro: Mês das Crianças</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura recreativa destinada à comemoração do mês das crianças, com realização de parque de diversões em diferentes localidades do município, abrangendo a área urbana e o Capão Grande.</li><li>Atividades inclusas:</li></ul>	UN	01

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Distribuição gratuita de pipoca durante todo o evento;</li> <li>○ Disponibilização de <b>26 brinquedos infláveis variados</b>, montados e operados por equipe especializada.</li> <li>• Horários de funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Muitos Capões (centro): das 13h às 17h;</li> <li>○ Capão Grande: início pela manhã, estendendo-se até às 12h.</li> </ul> </li> </ul>		
3	<p><b>Natal na Praça</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de lazer e recreação voltada para as festividades natalinas, promovendo integração social e entretenimento familiar.</li> <li>• Atividades inclusas: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Locação de <b>9 brinquedos infláveis variados</b>;</li> <li>○ Touro Mecânico;</li> <li>○ Distribuição gratuita de pipoca.</li> </ul> </li> </ul>	UN	01

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Horário de funcionamento: das 18h às 22h.</li> </ul>		
--	---	--	--

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A locação de bens móveis, especificamente brinquedos infláveis e touro mecânico, para utilização em festas e eventos no Município de Muitos Capões no exercício de 2025, justifica-se pela necessidade de proporcionar momentos de lazer, recreação e integração à comunidade local. Tais equipamentos são atrativos para diferentes faixas etárias, especialmente para crianças e jovens, promovendo atividades de entretenimento em um ambiente saudável e seguro, o que contribui para o fortalecimento do convívio social e para a valorização da cultura comunitária.

A realização de eventos públicos pelo Município desempenha papel essencial na promoção de bem-estar e qualidade de vida da população. Nesse contexto, a presença de brinquedos infláveis e do touro mecânico representa um diferencial importante, pois garante diversidade de atividades, amplia o alcance do público atendido e assegura que tais ocasiões sejam mais dinâmicas, inclusivas e atrativas. A disponibilização desses equipamentos também fortalece a imagem da Administração Municipal, que se mostra comprometida em oferecer opções de lazer acessíveis e de qualidade à população.

Adicionalmente, a opção pela locação, em detrimento da aquisição definitiva desses bens, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando fatores como a elevada durabilidade exigida, o custo de manutenção e armazenamento, bem como a necessidade de profissionais especializados para montagem, desmontagem e operação segura. A locação permite ao Município dispor de equipamentos em perfeito estado de conservação, adequados às normas de segurança, sem incorrer em despesas fixas relacionadas à sua posse permanente.

Por fim, ressalta-se que a contratação desses serviços contribuirá para a execução de festividades tradicionais, culturais e comemorativas do calendário municipal de 2025, atendendo à expectativa da comunidade e promovendo maior engajamento popular. Dessa forma, a locação dos brinquedos infláveis e



do touro mecânico demonstra-se não apenas necessária, mas também estratégica para a valorização social e cultural do Município de Muitos Capões, consolidando o compromisso da Administração Pública com a promoção do lazer e do bem-estar coletivo.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A presente contratação tem fundamento no termo de formalização de demanda e estudo técnico preliminar a qual faz parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A locação de brinquedos infláveis, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 1.675/2025.

3.3. **A solução encontrada para resolver o problema da necessidade de disponibilização de brinquedos infláveis, touro mecânico e demais equipamentos recreativos para as festividades do Município de Muitos Capões – RS, no exercício de 2025, foi a locação desses itens, por meio de contratação de empresa especializada.**

Tal solução mostrou-se a mais adequada frente às alternativas analisadas, uma vez que garante a utilização de equipamentos em perfeito estado de conservação, devidamente higienizados e em conformidade com as normas de segurança, sem gerar custos permanentes de aquisição, manutenção ou armazenagem. Além disso, a locação assegura que a montagem, desmontagem e operação sejam realizadas por profissionais capacitados, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade na execução dos eventos.

### **4. DO VALOR**

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no decreto municipal 1.675 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito Prefeitura municipal de Muitos Capões/RS, nos termos da Lei Federal nº



14.133/2021”.

4.2. O Processo licitatório na modalidade dispensa de licitação do tipo menor preço por item, teve seus preços de pesquisa de mercado baseados em pesquisa de 03 (três) fornecedores do ramo da região do município de Muitos Capões.

## 5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O prazo de entrega é até 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

5.2. Os materiais demandados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Muitos Capões/RS - R. Dorval Antunes Pereira, 950 - Centro, Muitos Capões - RS, 95230-000

5.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

5.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

5.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

5.6. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

5.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

5.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Realizar o fornecimento observando fielmente as disposições contidas em



- edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
  - c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
  - d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
  - e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
  - f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
  - g) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
  - h) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
  - i) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a)** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b)** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c)** Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;



d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

## 8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

## 9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

9.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr(a). Édipo Renato Campos Pereira, tendo como seu suplente o Sr(a). Cintia Barreto Magro Lucchese.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 10. 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial (CCMEI), no caso de empresa individual; e/ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



#### **10. 1. 1 REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- b)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### **10. 1. 2. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **10. 1. 3. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:**

- a)** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo; Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas:

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da cédula de identidade nº **[RG]** e CPF nº **[CPF]**, para fins de participação no



procedimento licitatório 91/2025, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Que atende plenamente ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

Por ser verdade, firma a presente.

**Muitos Capões – RS, 29 de Agosto de 2025.**

---

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**CARGO:**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

---

Responsável pela elaboração do TR